### IX CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

## XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Maputo, 19 de Julho de 2012

**Resolução relativa ao Acordo sobre Concessão de Vistos**

**de Múltiplas Entradas**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVII Reunião Ordinária, no dia 19 de Julho de 2012;

*Dando sequência* às Resoluções sobre Cidadania e Circulação adoptadas em Maputo em 2000, em Brasília em 2002, em Bissau em 2006, em Lisboa em 2007 e 2008 e na Cidade da Praia em 2009;

*Considerando* os imperativos da facilitação da circulação dos cidadãos no espaço da CPLP como elemento determinante para a consolidação do sentimento de pertença à Comunidade e de afirmação da CPLP;

*Considerando, ainda,* as Conclusões e Recomendações do Grupo de Trabalho Alargado sobre Cidadania e Circulação, reunido em Lisboa, a 9 e 10 de Julho de 2009.

**DECIDE:**

*Recomendar* aos serviços competentes na área de Migração e Fronteiras em cada Estado membro, a elaboração, quando possível, de […] listagem[s] indicativa[s] das instituições públicas e privadas, sediadas no seu território, competentes para emitir as credenciais e recomendações […] conforme previsto no Acordo sobre Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, e a remessa das mesmas ao Secretariado Executivo, no prazo de seis meses / até 31 de Janeiro de 2013;

*Mandatar* o Secretariado Executivo para a circulação das listagens aos Grupos CPLP nas capitais dos Estados membros, para validação, no prazo de três meses após receção das listagens / até 30 de Abril de 2013 e para a posterior divulgação das mesmas pelos serviços competentes de todos os Estados membros, visando possibilitar o funcionamento regular deste Acordo até à data da próxima Reunião Ordinária do Conselho de Ministros.

Feita em Maputo, a 19 de Julho de 2012